



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 02 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **IMPLANTAR MEIO FIO AO LONGO DA RUA MARECHAL CÂNDIDO MARIANO RONDON.**

JUSTIFICATIVA

Devido as fortes chuvas, a falta de meio fio tem danificado o asfalto que foi recapeado.

Essa medida visa melhorar a segurança dos pedestres ao delimitar a via e o espaço destinado ao tráfego, contribuir para a correta canalização de águas pluviais, evitando erosão e danos ao pavimento e valorizar o espaço urbano, tornando-o mais organizado e seguro.

Diante da importância dessa melhoria, solicito que os setores responsáveis avaliem a viabilidade técnica para a execução da obra, garantindo maior segurança e conforto aos cidadãos.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 7 de fevereiro de 2025

Jose Messias de Souza
Vereador - Podemos

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 028 de

07/02/2025

Alana
Servidor(a)

LICO
Sessão Ordinária
De 30/02/2025
B. F. M. C.
Secretário